

## **ATA DA 38ª (TRIGÉSIMA OITAVA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª (TERCEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO – CEARÁ.**

Aos 09 (nove) dias do mês de dezembro, do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às 17h00min (dezessete) horas, no Plenário Geraldo Bastos Osterno, na Rua Rios, S/N, realizou-se a 38ª (trigésima oitava) Sessão Ordinária, da 3ª (terceira) Sessão Legislativa, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente Francisco Robério Vasconcelos e secretariada pelo Senhor Primeiro Secretário Antônio Ademar Alencar Neto. Estiveram presentes os seguintes Vereadores: Francisco Robério Vasconcelos, Presidente; Iná Maria Macêdo Osterno, Vice-Presidente; Antônio Ademar Alencar Neto, Primeiro Secretário; Edilson dos Santos Vasconcelos; Edmilson Leocádio Sampaio, João Batista Viana; José Erasmo Ramos Soares; René Osterno Rios; Rusemberg Gomes Guimarães; e, Socorro Osterno Neves. Esteve ausente o Senhor Vereador Manuel Fredney Rios, Segundo Secretário. Contamos também com a participação de alguns munícipes. Foi proferida a leitura do Evangelho de São Mateus 9, 27-31. Constatado quórum regimental, o Excelentíssimo Senhor Presidente abriu a Sessão, invocando a proteção e as bênçãos de Deus sobre os trabalhos da Casa Legislativa. Em seguida, solicitou do Senhor Primeiro Secretário que proferisse a leitura da ata da Sessão Ordinária anterior, que, após lida, feita a verificação de quórum e constatada a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara, foi submetida pelo Excelentíssimo Senhor Presidente à discussão e votação do Plenário, sendo aprovada sem discussão e assinada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente e pelo Senhor Primeiro Secretário. Sequenciando, o Excelentíssimo Senhor Presidente iniciou o **Pequeno Expediente**, ordenando o Senhor Primeiro Secretário a dar conhecimento ao Plenário de todas as matérias que deram entrada na Casa, em virtude da inexistência de correspondências. Prosseguindo, o Senhor Primeiro Secretário leu as seguintes proposições: Requerimento nº 118/2019, de 04 de dezembro de 2019, de autoria do Senhor Vereador João Batista Viana, requerendo do Poder Executivo, iluminação pública para o campo de futebol situado na Localidade Lagoa João de Sá, neste Município, protocolizado sob o nº 1.767/19, em 04.12.19; Requerimentos nº 119/2019, de 04 de dezembro de 2019, de autoria do Senhor Vereador Edmilson Leocádio Sampaio, requerendo do Poder Executivo, a construção de uma creche a ministrar cuidados às crianças de até três anos de idade na Localidade de Lagoa João de Sá, neste Município, protocolizado sob o nº 1.768/19, em 04.12.19; Requerimento nº 120/2019, de 04 de dezembro de 2019, de autoria do Senhor Vereador Edilson dos Santos Vasconcelos, requerendo do Poder Executivo, a aquisição de imóvel para futura instalação do Projeto “Areninha”, do Governo Estadual, no Distrito de Mocambo, protocolizado sob o nº 1.769/19, em 04.12.19; Requerimento nº 121/2019, de autoria do Senhor Vereador José Erasmo Ramos Soares e apoio dos Senhores Vereadores René Osterno Rios, Rusemberg Gomes Guimarães e Edilson dos Santos Vasconcelos requerer do Poder Executivo que se digne de utilizar saldo remanescente do Poder Legislativo Municipal do Exercício de 2019, a ser devolvido aos cofres públicos municipais, em projetos

oriundos de políticas públicas na área de infraestrutura, citando, por oportuno, a revitalização do Distrito de Panacuí, com reforma da Praça Pública localizada defronte à Igreja Católica local, a construção de um equipamento “Areninha” em seus arredores e o aprimoramento da rede de iluminação pública local, protocolizado sob o nº 1.770/19, em 04.12.19; e, Requerimento nº 122/2019, de 04 de dezembro de 2019, de autoria do Senhor Vereador Edilson dos Santos Vasconcelos, requerendo do Poder Executivo a recuperação do trecho que dava acesso ao Cemitério do Distrito de Mocambo, a ter início nas proximidades da residência do Senhor Valderi Verônica, protocolizado sob o nº 1.771/19, em 04.12.19. Prosseguindo, o Excelentíssimo Senhor Presidente encaminhou os feridos Requerimentos à Ordem do Dia da Sessão. Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Presidente, observando a inexistência de Vereadoras inscritos por ordem de chegada para uso da palavra na tribuna, conforme determina o Art. 86, do RI, e nos termos do Art. 22, IX, da LOM, c/c o Art. 37, § 2º, do RI, concedeu espaço ao Senhor Sandro Reubem Osterno Mourão, Chefe de Gabinete Municipal, para que pudesse prestar esclarecimentos sobre o quesito para que fora convocado. **Chefe de Gabinete Sandro Reubem Osterno Mourão:** De início, explanou que durante o ano de 2018 a Prefeitura Municipal havia tentado contratar, por meio de licitação, empresa especializada a ministrar um curso de habilitação aos membros da Guarda Municipal em atuação, não tendo sido possível sua concretização devido ao alto custo cobrado pela empresa que realizaria a formação. Na oportunidade, explicou, ainda, que havia a previsão de haver o referido curso de habilitação por volta do mês de março do ano de 2020, com todos os aprovados, uma vez que havia a possibilidade de a Prefeitura Municipal convocar os demais aprovados caso houvesse limite disponível para os referidos gastos. Quanto à implantação de uma base de trabalho para a Guarda, informou que havia a intenção por parte do Senhor Prefeito Municipal de a mesma ser instalada na Praça Dom José Tupinambá da Frota, o que facilitaria o serviço de vídeo monitoramento, por se tratar de logradouro localizado no Centro da Cidade. **Vereador João Batista Viana:** Indagou se a Guarda Municipal estava atuando de forma irregular, por atuar também no Hospital Municipal e se os cinco aprovados restantes do Concurso Público seriam chamados para assumirem as vagas. O **Senhor Chefe de Gabinete Sandro Reubem Osterno Mourão** respondeu que tal atuação correspondia às atribuições da Guarda Municipal e que a Prefeitura Municipal procederia com a chamada não somente dos cinco restantes, mas também alguns classificáveis, a fim de ser completado o quadro de quinze guardas, o que dar-se-ia conforme os limites de gastos com folha de pagamento. O **Vereador José Erasmo Ramos Soares**, explicando a importância da Guarda Municipal no auxílio na manutenção da segurança pública na Cidade, disse perceber que sua atuação não se resumia a guarda a segurança no Hospital Municipal, devendo, seus membros, ainda, atuarem junto a escolas e em defesa do patrimônio público. Ainda, quanto a sua legalidade, disse que a Guarda Municipal deveria estar capacitada com diploma de curso de formação e, quanto à chamada dos aprovados no último Concurso Público para a

categoria, disse que sendo, a previsão dada, de quinze vagas, e havendo seis agentes atuantes, havia nove vagas ociosas e que a convocação de cinco aprovados certamente não causaria impacto significativo na folha de pagamento. Com relação à possibilidade de instalação de uma base de trabalho para a guarda Municipal, defendeu que a Praça Dom José Tupinambá da Frota seria o local ideal, por conta do videomonitoramento. O **Senhor Chefe de Gabinete Sandro Reubem Osterno Mourão**, com a palavra, explicou que o curso de habilitação poderia ocorrer antes, durante ou após a formação dos Guardas e que o Senhor Prefeito Municipal almejava aumentar o efetivo da Guarda Municipal, mas que dadas as circunstâncias de manutenção de agentes de segurança pública por parte do Estado, era quase impossível. O **Vereador Rusemberg Gomes Guimarães**, elogiando o serviço da Guarda Municipal no Hospital Municipal, defendeu, no entanto, que sua atuação era mais proveitosa na segurança do patrimônio público e na manutenção da ordem e bem-estar da população, acrescentando que, se capacitada, a mesma poderia atuar, ainda, na organização do trânsito do Município, enquanto ocorria o processo de criação da Autarquia Municipal de Trânsito, já aprovada pela Câmara Municipal. Quanto à ideia de implantação de sua base de trabalho na Praça Dom José Tupinambá da Frota, disse apoiar a ideia. Na oportunidade, assim, solicitou do Senhor Chefe de Gabinete que se pensasse melhor na possibilidade de realização do curso de habilitação já no mês de janeiro de 2020, ocasião em que, segundo o Vereador, as receitas da Prefeitura Municipal estavam mais fortalecidas, por conta das arrecadações de impostos como o IPVA e o ICMS. O **Senhor Chefe de Gabinete Sandro Reubem Osterno Mourão** respondeu que a convocação dos demais aprovados dependeria do limite de gastos com folha de pagamento a ser observado no início de 2020, podendo, o curso de habilitação, ocorrer antes de os aprovados assumirem as vagas. Quanto à ideia de os membros da Guarda Municipal ora atuantes no Hospital Municipal passarem a atuar em outros serviços, ter-se-ia de aumentar seu efetivo. Por fim, informou que foram chamados até então dez aprovados, tendo, um deles, pedido reclassificação e dois, exoneração. O **Vereador Antônio Ademir Alencar Neto** disse compreender que um dos motivos de os guardas ainda não estarem atuando efetivamente nas ruas da Cidade era a ausência do curso de habilitação, que a Prefeitura Municipal poderia ter chamado os demais aprovados e que concordava com o Senhor Prefeito Municipal quanto à sua intenção de realizar o curso de habilitação com quinze aprovados e não somente com cinco. O **Senhor Chefe de Gabinete Sandro Reubem Osterno Mourão**, então, disse que em parte a distribuição dos agentes entre as ruas e o Hospital Municipal se dava pela necessidade de segurança que havia no estabelecimento. O **Vereador René Osterno Rios** indagou sobre a possibilidade de os aprovados serem chamados até o final do ano de 2020, uma vez que havia cidadãos aprovados em outras categorias do mesmo Concurso Público ainda não convocados, bem como sobre a quantidade de aprovados ainda não convocados. Em resposta, o **Senhor Chefe de Gabinete Reubem Mourão**, confirmando a informação quanto a demais categorias, disse que

conforme observações acerca do limite de gastos com folha de pagamento no início de 2020, os aprovados poderiam ser chamados ao final do ano caso as receitas aumentassem e informou que não tinha conhecimento da quantidade de aprovados ainda não chamados na categoria. O **Vereador José Erasmo Ramos Soares**, novamente com a palavra, indagou do Senhor Chefe de Gabinete se a Guarda Municipal, ao garantir a segurança em escolas e em inauguração de obras e demais eventos no Município, estava beneficiando somente seus oito membros ou a população de Marco. O Senhor **Chefe de Gabinete Sandro Reubem Osterno Mourão** respondeu, então, que certamente era a população, o beneficiado com o serviço. **Senhor Narivan:** Explicando a todos que a Guarda Municipal não vinha atuando exclusivamente no Hospital, informou que havia, ainda, uma equipe composta por cerca de vinte membros que fazia a ronda ostensiva em um veículo entre a Praça do Bairro Coração de Jesus e a Praça Manuel Jaime Neves Osterno, localizada no Centro. Com relação ao curso de formação, disse que mesmo que a realização dependesse da decisão do Senhor Prefeito Municipal, a chamada dos classificados poderia ocorrer nos primeiros meses de 2020, bastando ser usado o bom senso. Quanto ao curso de formação, disse entender que o mesmo somente poderia ser ministrado pela Polícia Federal. Sequenciando, o Excelentíssimo Senhor Presidente concedeu a palavra ao Senhor Assessor Contábil Erivaldo Teodósio Dutra, que nos termos do Art. 37, VIII, da LOM, c/c o Art. 20, VIII, do RI, fez demonstração do Balancete relativo aos recursos recebidos e às despesas do mês anterior. Na oportunidade, o Senhor Erivaldo Teodósio Dutra, com eficácia e transparência, apresentou, por meio de painel eletrônico, todos os demonstrativos dos recursos recebidos e das despesas realizadas, colocando-se, em seguida, à disposição dos Senhores Vereadores para possíveis esclarecimentos. Não havendo manifestação por parte dos Senhores Vereadores para a formulação de perguntas, o Excelentíssimo Senhor Presidente agradeceu a presença do Senhor Contador e na sequência iniciou a **Ordem do Dia**, passando, o Senhor Primeiro Secretário, a ler as seguintes proposições Requerimentos nºs 118, 119, 120, 121 e 122/2019, de autoria dos Senhores Vereadores João Batista Viana, Edmilson Leocádio Sampaio, Edilson dos Santos Vasconcelos e José Erasmo Ramos Soares; e, Moção de Repúdio nº 001/2019, de 28 de novembro de 2019, de autoria do Senhor Vereador José Erasmo Ramos Soares e apoio dos Senhores Vereadores René Osterno Rios, Edilson dos Santos Vasconcelos e Rusenberg Gomes Guimarães, dirigida ao Congresso Nacional em face da intenção do Governo Federal em privatizar a Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos - ECT Prosseguindo, o Excelentíssimo Senhor Presidente submeteu as referidas matérias à discussão do Plenário, tendo havido a seguinte discussão: **Requerimento nº 118/2019: Vereador João Batista Viana:** Disse que a necessidade era urgente, uma vez que no campo de futebol de Lagoa João de Sá, em períodos noturnos, durante os campeonatos a iluminação deixava a desejar. O Vereador disse, ainda, que seria proveitoso se os campos fossem abertos para utilização somente quando necessário, como forma de evitar problemas na rede de

iluminação, assim mantendo-a em bom funcionamento por mais tempo. **Vereadora Iná Maria Macêdo Osterno:** Classificou o pedido do Vereador como louvável, acrescentando que ao ter participado de alguns eventos esportivos na região de Lagoa João de Sá, havia percebido a necessidade de melhoramento da iluminação do local onde ocorriam os torneios. **Requerimento nº 119/2019: Vereador João Batista Viana:** Disse ser favorável à aprovação do Requerimento. No entanto, lembrou das dificuldades concernentes à construção e manutenção de creches e disse esperar que o Senhor Prefeito Municipal observasse devidamente a necessidade do pedido do Vereador. **Vereadora Iná Maria Macêdo Osterno:** Disse reconhecer que a Localidade de Lagoa João de Sá vinha necessitando da construção de uma creche no local, uma vez que se tratava de uma comunidade que vinha crescendo bastante, lembrando, no momento, que a escola que havia na Localidade à disposição da comunidade estava com sua estrutura física deteriorada. **Requerimento nº 120/2019: Vereador José Erasmo Ramos Soares:** Informou que já havia um recurso assegurado por intermédio do Deputado Federal Robério Monteiro para a construção da “Areninha” em Mocambo, devendo, o Senhor Prefeito Municipal, a fim de evitar gastos exorbitantes com a compra de um terreno para acomodar o equipamento, adquiri-lo por meio de desapropriação. **Vereador João Batista Viana:** Manifestou apoio ao pedido feito pelo Vereador autor do Requerimento, sugerindo, na oportunidade, que os Vereadores da Oposição observassem a possibilidade de aquisição de um terreno para a construção da “Areninha” por parte do Deputado Estadual que vinham apoiando, o qual era o responsável pela aquisição da “Areninha”. **Vereador Edilson dos Santos Vasconcelos:** Informou que grande parte das terras de Mocambo pertenciam à família Sampaio, a que pertencia o Vereador Edmilson Leocádio Sampaio. Assim, disse que poder-se-ia agilizar a construção da “Areninha” por meio da doação do terreno e da contrapartida da Prefeitura Municipal quanto à construção do espaço de esporte e lazer, o qual classificou como de grande necessidade para o Distrito. **Vereadora Iná Maria Macêdo Osterno:** Lembrou, na oportunidade, que grande parte das terras localizadas no Distrito de Mocambo pertenciam à família Sampaio, motivo pelo qual o terreno deveria ser doado pela mesma para a construção da “Areninha”. **Vereador Antônio Ademar Alencar Neto:** Chamou a atenção de todos para a morosidade na realização de serviços e projetos oriundos de emendas parlamentares, sugerindo ao autor do Requerimento, na oportunidade, que procurasse, junto à bancada da Oposição, por outras maneiras de aquisição do bem. **Vereador Rusemberg Gomes Guimarães:** Dizendo estar certo de que o Vereador Edmilson Leocádio Sampaio doaria o terreno para a construção da “Areninha”, se necessário, lembrou a burocracia existente para com a realização de obras oriundas de emendas parlamentares. O Vereador informou, ainda, que para que fosse realizada a construção da “Areninha”, a Prefeitura Municipal deveria apresentar à Caixa Econômica Federal a documentação da contrapartida e o terreno a ser usado. **Requerimento nº 121/2019: Vereador José Erasmo Ramos Soares:** Dizendo perceber que Panacuí vinha sendo esquecido pelo Poder Público ao longo

dos anos por conta da longa distância entre a comunidade e a Sede, enumerou alguns pontos a serem melhorados no Distrito, como a estrutura física do Mercado Público, a revitalização da praça pública principal, continuação do serviço de pavimentação em pedra tosca, recuperação da rede de iluminação pública e, ainda, a construção de uma “Areninha”. Segundo o Vereador, o saldo a ser devolvido deveria ser utilizado exclusivamente em benefício do Distrito de Panacuí. **Vereador Rusemberg Gomes Guimarães:** Orientando os demais Edis a solicitarem do Poder Executivo descrições da aplicação dos recursos do Orçamento em vigor, convidou-os a sugerir ao Senhor Prefeito Municipal a aplicação do saldo a ser devolvido no Distrito de Panacuí, em especial na construção de uma praça para o local. **Vereador João Batista Viana:** Solicitando da bancada da Situação, que representava como Líder do Prefeito Municipal, que votasse contra a aprovação do Requerimento, argumentando que não era urgente sua necessidade. Por fim, disse estar certo de que Sua Excelência o Senhor Prefeito Municipal aplicaria de forma eficiente o referido recurso. **Vereadora Socorro Osterno Neves:** Disse entender que ao receber o saldo remanescente, a Prefeitura Municipal, na pessoa do Senhor Prefeito Municipal, Roger Neves Aguiar, certamente aplicaria honestamente e conforme as necessidades mais urgentes o referido recurso. **Vereadora Iná Maria Macêdo Osterno:** Disse entender que parte do saldo a ser devolvido certamente seria utilizado na construção da praça em Panacuí, devendo, o restante, ser utilizado no Distrito para serviços como construção de “Areninha” e praças. Quanto ao serviço de Saúde e às condições de iluminação pública no Distrito, disse ter percebido que os postos do Programa Saúde da Família - PSFs vinham funcionando regularmente e que a rede de iluminação pública vinha sendo reparada gradativamente. **Vereador Edilson dos Santos Vasconcelos:** Disse perceber que se tratava de uma sugestão de uso do saldo remanescente a ser devolvido pela Câmara Municipal à Prefeitura Municipal por ocasião do fim do exercício financeiro, cabendo ao Senhor Chefe do Poder Executivo aplica-lo onde achasse conveniente. O **Excelentíssimo Senhor Presidente Francisco Robério Vasconcelos**, passando a palavra para a Senhora Vice-Presidente, nos termos do Art. 22, § 2º, do RI, para que pudesse discutir a matéria, lembrando já ter apresentado à Câmara Municipal Requerimento de redação semelhante no ano de 2017, informou que, quanto às sugestões referentes à “Areninha” e à Praça, ao ter entrado em contato com o Senhor Prefeito Municipal havia sido informado de que a Prefeitura Municipal estaria aguardando o recebimento de recursos para tais fins. Quanto à sugestão de aprimoramento da rede de iluminação pública do Distrito, o melhoramento do atendimento de Saúde e a reparação de calçamentos, disse que a mesma estava funcionando eficientemente em quase cem por cento de sua extensão, que havia médicos visitando os Distritos de Panacuí e Mocambo semanalmente e que os serviços de melhoramento da pavimentação teria início na semana seguinte. Por fim, agradeceu a todos os Edis pelas discussões acerca das necessidades de Panacuí. **Requerimento nº 122/2019:** **Vereador Edilson dos Santos Vasconcelos:** Informou que havia muito tempo que o

Distrito de Mocambo apresentava o problema citado no Requerimento, o qual se agravava em períodos invernosos, inclusive impedindo que veículos automotores alcançassem o cemitério local. **Vereadora Iná Maria Macêdo Osterno:** Lamentou por não ter havido ainda no trecho citado pelo Vereador sua terraplanagem. **Vereador João Batista Viana:** Sugeriu, quanto ao assunto colocado no Requerimento, que o Vereador se dirigisse pessoalmente ao Senhor Prefeito Municipal ou, ainda, ao Secretário Municipal competente a fim de questioná-los acerca da situação. **Moção repúdio nº 001/2019: Vereador João Batista Viana:** Disse que, por não ter tido acesso à versão dos que apoiavam a privatização da empresa de Correios e Telégrafos, votaria contra a aprovação do Requerimento. **Vereador Rusemberg Gomes Guimarães:** Disse ser favorável à Moção, dado o fato de não terem sido observados os dois lados da história quando da intenção de privatização da empresa. Colocou, ainda, que se tratava de uma empresa estatal que não causava prejuízos à sociedade e tinha soberania nacional, assim, sendo, que a privatização poderia causar impactos prejudiciais aos Correios e Telégrafos. **Vereador José Erasmo Ramos Soares:** Disse apoiar que empresas cujos serviços eram bem administrados pelo Estado, assim citando a de Correios e Telégrafos, continuassem nas mãos do Governo. **Vereadora Iná Maria Macêdo Osterno:** Disse ser favorável à aprovação da Moção de Repúdio, onde defendeu que, caso ocorresse, a privatização dos Correios e Telégrafos contribuiria para sua extermínio. Na sequência, o Excelentíssimo Senhor Presidente submeteu à deliberação do Plenário os Requerimentos de nºs 118, 119, 120, 121 e 122/2019, de 04.12.2019, e a Moção de Repúdio nº 001/2019, de 28.11.2019, em processo nominal, por quórum de maioria simples, em um só turno de votação que receberam as seguintes votações: Requerimentos nºs 118, 119, 120 e 122/2019, aprovados por unanimidade; Requerimento nº 121/2019, aprovado por quórum superior ao de maioria simples e 04 (quatro) votos contrários dos Senhores Vereadores Alencar Neto, Socorro Osterno, Edmilson Leocádio e João Batista; Moção de Repúdio nº 001/2019, foi aprovada por quórum superior ao de maioria simples, com 02 (dois) votos contrários dos Senhores Vereadores Alencar Neto e Socorro Osterno e 01 (uma) abstenção do Senhor Vereador João Batista. Não havendo mais matérias a serem discutidas e votadas, o Excelentíssimo Senhor Presidente agradeceu a Deus, pela sua proteção, e ao público presente e aos Senhores Vereadores, por suas participações, e convidou-os para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia 03 (três) de fevereiro de 2020, em virtude do período de recesso, a ter início no dia 16 (dezesesseis) de dezembro de 2019 e término no dia 31 de janeiro de 2020, em horário regimental. Em seguida, declarou encerrada a Sessão. Para constar, Eu, \_\_\_\_\_, Antônio Ademar Alencar Neto (Primeiro Secretário), lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelo Excelentíssimo Senhor Presidente. Sala das Sessões, em 09 (dois) de dezembro de 2019.

Francisco Robério Vasconcelos – Presidente:

Antônio Ademar Alencar Neto – Primeiro Secretário: